



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

Denomina “Elzira de Jesus Ongaro Cuzzullin” o logradouro público do bairro Jardim Primavera, que especifica.


CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual praça, localizada entre as Ruas Henrique D’ Ercole e R. Victorio de Genaro no bairro Jardim Primavera, passa a denominar-se **Elzira de Jesus Ongaro Cuzzullin**.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador

0037280
23/02/2026 10:55
PL 22/2026
PROT - CMI 807/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar logradouro público do Município de Indaiatuba com o nome de Elzira de Jesus Ongaro Cuzzullin, em homenagem póstuma à cidadã que dedicou grande parte de sua vida à família, ao trabalho e à convivência comunitária, deixando relevante contribuição social ao município.

Elzira de Jesus Ongaro Cuzzullin nasceu em 05 de agosto de 1937, na cidade de Monte Mor, e residiu em Indaiatuba por mais de 60 anos, período em que construiu sua trajetória de vida e estabeleceu sólidos vínculos com a comunidade local. Ao longo de sua vida, teve participação ativa na vida do município, sendo reconhecida pelo convívio solidário, apoio à vizinhança e envolvimento nas atividades do cotidiano da cidade. Contribuiu de forma significativa com associações filantrópicas e realizava doações mensais, além de colaborar com a Paróquia de Santa Rita de Cássia, demonstrando sua fé e compromisso com ações de cunho social.

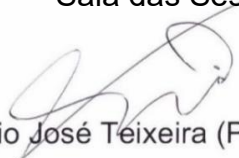
No âmbito profissional, trabalhou como metalúrgica na antiga Fundação Indaiatuba, localizada na Rua 13 de Maio, e, após sua aposentadoria, atuou como costureira para complementar a renda familiar, sempre com o objetivo de proporcionar melhores condições de vida a seus filhos, criando-os com dignidade e responsabilidade.

Foi mãe de quatro filhos, avó de quatro netos e bisavó de três bisnetos, sendo reconhecida como mulher dedicada à família, à educação das crianças da vizinhança e ao fortalecimento dos valores de solidariedade, respeito e honestidade.

Faleceu em 09 de fevereiro de 2025, deixando saudades aos familiares, amigos e a todos que tiveram a oportunidade de conviver com sua história de luta, dedicação e amor ao próximo.

Diante de sua trajetória e do vínculo duradouro com o Município de Indaiatuba, entende-se que a denominação de logradouro público com seu nome constitui justa e merecida homenagem, preservando sua memória e reconhecendo sua contribuição à história local.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 006/2026

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 026/2026, nº 033/2026 e nº 034/2026**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 019/2026, nº 020/2026 e nº 021/2026 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 020/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 033/2026 do **Sr. Sérgio José Teixeira** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Elzira de Jesus Ongaro Cuzzullin** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br